



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 3.686/2017**

**DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL**  
**Nº 002/2017 - DECRETO Nº 3.678/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, VIII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No título IV, item 5, inciso IX do Edital 002/2017 (Decreto 3.678/2017):

I) Onde se lê:

**IX** – fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe para os cargos Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato;

II) Leia-se:

**IX** – fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão de regularidade emitida pelo Conselho de Classe para os cargos Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato;

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2017 (Decreto nº 3.678/2017).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal